



Prefeitura Municipal de Bebedouro

ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº 34/2026-PE33 - Processo nº 41/2026

Ao(s) 10 dia(s) do mês de Junho do ano de 2026, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Ricardo Jose Melanda do(a) Prefeitura Municipal de Bebedouro, inscrito no CNPJ sob o nº 45.709.920/0001-11, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Aquisição de Bens Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 4:23:20 PM do dia 15 de Junho de 2026

Objeto do Edital: Aquisição de 02 (duas) Motocicletas 0 Km, fabricação nacional, ano/modelo mínimo - 2026/2026, destinadas a campanha "IPTU premiado 2026".

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

H2-O COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA	24.733.018/0001-60
Manupa Matriz	03.093.776/0001-91
MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA	12.067.109/0001-25
OBA MOTOS LTDA	56.957.175/0001-46

LOTE 1 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: MOTOCICLETA 0KM 150CC OU SUPERIOR

Quantidade: 2 Preço unitário:R\$ 20.433,0000 Valor Final:R\$ 40.866,0000 Marca/Modelo: HONDA

Valor Global (final):R\$ 40.866,0000

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos



CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
H2-O COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA	Participante 21581355	24.733.018/0001-60	R\$ 40.866,0000	R\$ 20.433,0000	HONDA	Não
OBA MOTOS LTDA	Participante 957740271	56.957.175/0001-46	R\$ 26.990,0000	R\$ 26.990,0000	SHINERAY / SHI 175 EFI	Sim
Manupa Matriz	Participante 01755	03.093.776/0001-91	R\$ 50.000,0000	R\$ 50.000,0000	Shineray Free 150 EFI	Não

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA	Participante 10037568	12.067.109/0001-25	R\$ 22.000,0000	R\$ 21,9000	HAOJUE DK 160 FI	Sim
Justificativa						
Valor INEXEQUÍVEL, ofertado de forma equivocada pelo licitante, com base nos valores/lances verificados no histórico. A empresa poderá se manifestar caso mantenha e confirme o valor ofertado, desta forma, o Pregoeiro a reclassificará imediatamente.						

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso
MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA	Participante 10037568	12.067.109/0001-25	11/06/2026 - 11:42:53
Motivação do Recurso			
O Licitante MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso			
CONTRARRAZÕES DO RECURSO			



JULGAMENTO DO RECURSO

Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Bebedouro	Pregoeiro	Ricardo Jose Melanda	15/06/2026 - 16:18:08	Negado

Justificativa

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais INDEFERE o recurso, eis que, não houve ofensa alguma à Lei nº 14.133/2021, destacando ainda, a desistência das razões recursais por parte da empresa. Assim, mantêm-se a decisão anteriormente proferida, submetendo a Autoridade Superior, o Sr. Prefeito Municipal, a decisão final sobre a manifestação no sistema da Intenção para interposição de Recurso.

Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Bebedouro	Autoridade Competente	Lucas Gibin Seren	15/06/2026 - 16:20:13	Negado

Justificativa

Refletindo sobre o embasamento legal da r. decisão recorrida, em relação aos critérios e requisitos estabelecidos no edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2026, verifica-se que a empresa recorrente renunciou expressamente ao direito de interpor recurso administrativo, convenço-me de que o Pregoeiro acertou na sua decisão anteriormente proferida. Com efeito, a decisão do Pregoeiro é lícita e deve ser validada. Assim, ao analisar a documentação que amparou o processo licitatório em referência, constato que não houve ofensa alguma à Lei nº 14.133/2021 e que a marcha procedimental licitatória transcorreu seu fluxo normal, conforme ficou devidamente estampado na conduta e declarações do Pregoeiro. Diante do exposto, submetida a matéria à minha apreciação para decisão final, acolho integralmente o entendimento do Pregoeiro e ratifico a decisão anteriormente proferida, considerando a renúncia expressa da empresa recorrente ao direito de interpor recurso administrativo, mantendo-se íntegros todos os atos praticados no certame, por estarem em estrita observância ao Edital e aos preceitos da Lei nº 14.133/2021.



Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão (Setor público):

Ricardo Jose Melanda

Pregoeiro

Paulo Eduardo Martins

Equipe de Apoio

Aline Botamedi

Equipe de Apoio

Milene Cristina Colosio Franco

Equipe de Apoio



Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma **BBMNET** e possui validade.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

TIPO DO DOCUMENTO Ata da Sessão	DATA DE EMISSÃO 15/06/2026
ÓRGÃO / ENTIDADE Bebedouro	EMITIDO POR Ricardo Jose Melanda

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

BBMN-90Z3-Y6IY



Validação Online

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

<https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-90Z3-Y6IY>



Atenção: Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.